

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
NÚCLEO DE CONCURSOS**

EDITAL N° 26/2023-NC/PROGRAD

A Universidade Federal do Paraná, por intermédio de seu Núcleo de Concursos (NC/UFPR), unidade instituída em caráter permanente pela Portaria nº 95-UFPR, de 12/06/2002, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública e considerando o disposto nos subitens 3.11 e 3.12 do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD, do processo seletivo para ingresso no curso de graduação em Pedagogia - Modalidade de Educação a Distância (EaD) no 2º semestre letivo de 2023 e no 1º semestre letivo de 2024, ofertado pela UFPR através da Universidade Aberta do Brasil – UAB, **CONVOCA** os candidatos relacionados nos Anexos deste Edital para a Banca de Validação de acordo com a categoria de concorrência.

1. Os candidatos às vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas e para as pessoas com deficiência, deverão consultar o Comprovante de Ensalamento (Comprovante do local e data para Realização da Prova), que conterá as informações de data e hora, além do link que deverão acessar para submissão à Banca de Validação de forma remota.
2. A relação nominal dos candidatos convocados para a Banca de Validação, de acordo com cada categoria de concorrência, consta nos Anexos deste Edital.
3. A relação nominal dos candidatos que estão DISPENSADOS para a Banca de Validação em decorrência do disposto nos subitens 3.11.16 e 3.12.12 do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
5. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

Prof. Dr. **Julio Gomes**
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. **Ricardo Marcelo Fonseca**
Reitor da UFPR

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – INDÍGENAS

1. Para a participação na Banca de Validação, foram **convocados** os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD, especialmente quanto ao disposto nos subitens 3.5.1, que diz:

“3.5.1 No momento da inscrição, os candidatos às vagas destinadas aos indígenas também devem fazer o upload dos seguintes documentos:

a) Termo de Autodeclaração de Identidade Indígena (TADII), conforme modelo disponível no Anexo XXIII deste edital;

b) RANI (Registro de Nascimento Indígena) e/ou Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena;

c) Memorial de Educação Indígena (texto dissertativo sobre a trajetória de vida do ponto de vista dos estabelecimentos escolares que frequentou, dos processos educativos indígenas de que participou, indicando explicitamente o nível de apropriação da língua indígena – compreende, lê, escreve, fala.”

- 1.1.O candidato deve observar o disposto nos subitens 3.12.7 e 3.12.16 do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD.

PROTOCOLO	NOME
002373	CELIO TIMOTEO

2. Estão dispensados da Banca de Validação, os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD, especialmente quanto ao disposto no subitem 3.12.12.

Protocolo	Nome
Não há candidatos nesta situação	

ANEXO II
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – PRETOS E PARDOS

1. Para a participação na Banca de Validação, foram **convocados** os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD.

1.1. O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial de identidade com foto.

1.2. O candidato deve observar o disposto nos subitens 3.12.16 do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD.

PROTOCOLO	NOME
002524	ALESANDRA DOS SANTOS RODRIGUES
000446	ANA MARIA MACIEL DE MORAES
002051	ANDREA DA SILVA MIERZWA
001825	ANDREZA BUENO PORTELA ROZA
000169	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS
001074	CAMILA ELIZABETH QUEIROZ DOS REIS
002219	CARLA RAFAELLA AUGUSTO
000645	CLAUDINEI DA COSTA
002442	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO
000094	ELIANE FERREIRA DA SILVA
000613	ELIZANGELA DE FÁTIMA CASTILHOS DOS SANTOS
000617	GABRIELLE FERNANDA ROCHA PINTO
000592	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA CHAVES
002369	JOSIANE DOS SANTOS MOREIRA
000870	JOSIANE ROSA CAMARGO
000248	JUREMA BARBOSA PINTO LEYSEN
001272	KAUANY GONÇALVES FERREIRA
000373	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
002429	LIDIANY PEREIRA BEM
002195	LUIS FERNANDO DE SOUZA BRAGA
001867	LUIS GABRIEL DOS SANTOS
001535	MARCELA FELIPE PADILHA
002513	MARIA APARECIDA DE SOUZA
002121	MATHEUS VINICIUS DA LUZ PONTES
000455	MURILO PAZDA DE OLIVEIRA
000858	NERISSA DE SOUZA BERTULA
001942	PALOMA FELICIANO DE ALMEIDA CHAGAS
000502	RAIANE MOREIRA DA SILVA
000720	RAPHANY HELEN DA SILVA FERNANDES JACINTHO
001643	RAQUEL DOS SANTOS FRANCO
002456	RENATA CARVALHO DA SILVA
000430	ROSELI APARECIDA FAGUNDES
000568	ROSILENE APARECIDA LOURENÇO MACHADO
002430	SANDRA SANTANA VIDAL DOS SANTOS
000856	SILVANA ALVES SANTANA
002171	SILVANA IVONE DOS SANTOS
002395	SIMONE MACHADO DOS SANTOS
000579	SIMONE NOGUEIRA SOARES DOS SANTOS
000874	TELMA APARECIDA FERREIRA DA LUZ
000031	TIAGO FELIPE DOS SANTOS
002007	VALDIRENE MELO ALVES
000426	VANDERLEIA SILVA MONTEIRO

2. Estão dispensados da Banca de Validação, os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD, especialmente quanto ao disposto no subitem 3.12.12.

Protocolo	Nome
Não há candidatos nesta situação	

ANEXO III
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A BANCA DE VALIDAÇÃO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

2. Para a participação na Banca de Validação, foram convocados os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD.

2.1. O candidato deverá se apresentar munido de documento oficial de identidade com foto.

2.2. O candidato deve observar o disposto nos subitens 3.11.15 do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD.

Protocolo	Nome
002476	DANIELA REIS DOS SANTOS
000373	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
001386	MICHELE PEREIRA COSTA
002156	REGINA STASIEVSKI DAMISKI
000627	SANDRO RITA GALDINO
002552	SUELI BITENCOURT VAZ

3. Estão dispensados da Banca de Validação, os candidatos que cumpriram as normas do Edital nº 16/2023-NC/PROGRAD, especialmente quanto ao disposto no subitem 3.11.16.

Protocolo	Nome
Não há candidatos nesta situação	